

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE

Portaria 151 de 08 de Setembro 2022

Nomear os membros da Câmara Técnica e da Comissão de Acompanhamento, representada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, objetivando a operacionalização do Centro Especializado em Reabilitação José Leonel de Ferreira Aquino - CER IV.

A Secretária de Estado da Saúde de acordo com a portaria nº 50/2022 de 02 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão da Câmara Técnica e membros da Comissão de Acompanhamento, com nomes da Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde - FES, com o objetivo de avaliar, analisar, discutir, articular, os trâmites necessários ao firmamento de parceria entre esta Secretaria e a Universidade Federal de Sergipe, para fins de funcionamento e prestação de serviço à população sergipana no Centro Especializado em Reabilitação - CER IV para atenção as Pessoas com Deficiência Física, Auditiva, Visual, Intelectual, Estomizados e Transtorno do Espectro do Autismo, com os seguintes componentes:

Membros da Câmara Técnica:

- Janaina Souza Alves Cavalcante Souza - CPF: XXX 526.685-XX
- Danilo de Menezes Araújo - CPF: XXX 542.715-XX
- Ailla Mariana Carvalho Costa - CPF: XXX 542.715-XX
- Renata Ribeiro Buarque Coutinho - CPF: XXX 488.295-XX
- Zak Moreira de Andrade Silva - CPF: XXX 666.705-XX

Membros da Comissão de Acompanhamento:

- Janaina Souza Alves Cavalcante Souza - CPF: XXX 526.685-XX
- Danilo de Menezes Araújo - CPF: XXX 542.715-XX
- Ailla Mariana Carvalho Costa - CPF: XXX 542.715-XX
- Zak Moreira de Andrade Silva - CPF: XXX 666.705-XX
- Ana Carolina Santos Andrade e Carvalho - CPF: XXX 555.375-XX

Art. 2º - Os diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pela Câmara Técnica de que trata esta Portaria, conforme necessidade da mesma.

Art. 3º - Os membros da Câmara Técnica e da Comissão de Acompanhamento da UFS serão nomeados em portaria publicada pela própria Universidade Federal de Sergipe.

Art. 4º - A Comissão de que trata esta Portaria, de acordo com o Art. 1º, terá vigência de 365 dias, prorrogáveis por mais 01 ano, caso seja necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde,
08 de setembro de 2022
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 139
De 31 de Agosto de 2022

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora JUDITE SANTOS FELIX e da providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora JUDITE SANTOS FELIX, Auxiliar de Enfermagem/QPE, CPF XXX.005.915-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 31 de agosto de 2022.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 140
De 31 de Agosto de 2022

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora JACQUELINE SANDRA DA SILVA e da providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da servidora JACQUELINE SANDRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem/QPE, CPF XXX.210.945-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 31 de agosto de 2022.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 289/2022
(ADIAMENTO)

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste instrumento, informar o adiamento da sessão de disputa de lances do pregão eletrônico nº 289/2022, cujo objeto trata do Registro de preço para os itens que restaram desertos e fracassados do PE 167/2021, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos para Monitor Multiparamétrico em atendimento ao planejamento de 2021 parte 2, anteriormente agendada para o dia 20/09/2022, em virtude da necessidade de alteração na data.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 37/2022.

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/09/2022 às 09:00h

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993;

Lei Complementar 123/2006. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/19.

PARECER JURÍDICO: 3830/2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosanjos@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o [horário de Brasília/DF](http://horario.de.Brasilia/DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 08 de setembro de 2022.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 307/2022

OBJETO: Aquisição para Vaporizador, para Estações de trabalho de Anestesia (aparelhos ou carros de anestesia).

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 14349/2022

DATA DE ABERTURA: 22/09/2022 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 4992/2022 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou igorcosta.santos@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o [horário de Brasília/DF](http://horario.de.Brasilia/DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2022.

IGOR COSTA SANTOS
Pregoeiro/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 280/2022

OBJETO: Republicação dos itens desertos do PE 133/2022 Registro de Preço para Fornecimento de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIAS DE BU-COMAXILOFACIAIS, NEUROCIRURGIAS E ORTOPÉDICAS, em regime de consignado, visando a utilização por pacientes / usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 4969/2021

DATA DE ABERTURA: 22/09/2022 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 5343/2021 PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosanjos@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o [horário de Brasília/DF](http://horario.de.Brasilia/DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 08 de Setembro de 2022.

SANDRA DOS ANJOS SILVA
Pregoeira/SES/SE